



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 121/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria da Vereadora Cida Toledo que "*INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG A "SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA RECICLAGEM E DO CONSUMO CONSCIENTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria, f. 05/06.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 08/09.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa a inclusão no calendário oficial do Município de data comemorativa para fins de conscientização sobre a reciclagem.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea “a” do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador João Paulo

Vereador Fernando Bandeira

-29-out-2025-13:01-06431-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 228/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 107/2025	Dispõe sobre a criação da Semana do Maçom no Município de Conselheiro Lafaiete e sua inclusão no calendário oficial de eventos municipais, bem como a realização da tradicional Domingueira da Maçonaria.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
PROJETO DE LEI 121/2025	Institui, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete - MG a "Semana Municipal da Conscientização da Reciclagem e do Consumo Consciente" e dá outras providências.	Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
PROJETO DE LEI 122/2025	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o Afromineiridades.	Vereadora Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 124/2025	Institui o "Dia do Soldador" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências".	Vereador Samuel Carlos de Souza
PROJETO DE LEI 125/2025	Institui o "Dia do Metalúrgico" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências".	Vereador Samuel Carlos de Souza
PROJETO DE LEI 126/2025	Institui a "Semana da Construção Civil" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Samuel Carlos de Souza

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681